

**PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA**
2022



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022



PLANEJAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

Curitiba, 26 de novembro de 2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC	6
2. PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA CFC/CRCs	9
2.1 DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022	10
2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
2.3 PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS EM 2022	12
2.3.1 GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12
2.3.2 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO	13
2.3.3 GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	14
2.3.4 SUPORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM.....	14
2.4 ÁREAS RESPONSÁVEIS.....	15
2.5 PROJETOS E ATIVIDADES.....	15
2.6 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC).....	18
3. ORÇAMENTO ANUAL	18
3.1 ESTIMATIVA DE RECEITA	19
3.1.1 RECEITAS CORRENTES	20
3.1.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO	20
3.1.3 RECEITAS DE CAPITAL.....	23
3.2 FIXAÇÃO DAS DESPESAS	23
3.2.1 DESPESAS CORRENTES.....	23
3.2.2 DESPESA DE CAPITAL.....	24
4. CONCLUSÃO.....	24
ANEXOS.....	26
ANEXO I - RELATÓRIO DE PREVISÃO DA RECEITA.....	26
ANEXO II – PLANILHA DE FIXAÇÃO DA DESPESA.....	32
ANEXO III - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	37
ANEXO V – RELATÓRIO DE CONTROLE DE PROJETOS/ATIVIDADES - COMPLETO.....	49
ANEXO VI – RELATÓRIO DE CONTROLE DE PROJETOS/ATIVIDADES - SINTÉTICO.....	126
ANEXO VII – PLANILHA DE PREVISÃO DE CURSOS, EVENTOS E CONVÊNIOS	128

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Paraná é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Os Conselhos de Contabilidade são regidos por legislação específica e possuem estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e regulamentados pela Resolução CFC nº 1.370, de 8 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno.

Destaca-se também que os Conselhos Regionais de Contabilidade são entidades de fiscalização do exercício profissional, com autonomia administrativa e financeira, que possuem como finalidade precípua, dentre outras, o de registrar os profissionais da contabilidade e organizações contábeis; orientar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; e promover a educação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência à princípios éticos e técnicos, nos termos da legislação em vigor.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi aprovado por meio da Resolução CFC nº. 1.543/2018, para o período de 2018 a 2027, sendo redefinida a Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs, composta pela Missão, Visão e Valores, bem como reavaliou e atualizou os Objetivos Estratégicos, a qual será tratado neste documento, com o objetivo obter um processo contínuo de tomada de decisões baseadas no planejamento e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Assim sendo, torna-se necessário a organização sistemática das atividades indispensáveis à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

O modelo de planejamento anual para a elaboração da Proposta Orçamentária pelo Sistema CFC/CRCs, consiste basicamente em duas fases: Definição dos projetos/atividades que serão realizados durante o exercício e a estimativa das receitas e fixação das despesas, que devem ser apresentadas de forma padronizada e discriminada, de acordo com as classificações contábeis. Considerando que os Conselhos de Contabilidade são entidades que não participam do Orçamento Geral da União, a proposta orçamentária é elaborada de acordo com normativos próprios, com base na legislação para as entidades públicas em geral.

Desta forma, o Plano de Trabalho foi elaborado em observância ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e contém a definição dos objetivos, das metas, das ações e das prioridades estabelecidas pelo Gestor para a aplicação dos

recursos em nível de programas, com o desígnio de obter resultados fixados para o exercício de 2022.

Este planejamento visa o cumprimento dos principais projetos para 2022, tais como: aprimoramento das atividades de fiscalização, registro e educação continuada; investimentos em infraestrutura física e tecnológica, dentre outros.

Para o cálculo da estimativa das receitas que irão dar cobertura as despesas dos projetos e atividades, levou-se em consideração a avaliação da média de arrecadação nos últimos três meses e o impacto da pandemia de Covid-19.

Portanto, o CRCPR reitera o seu compromisso na elaboração desta Proposta Orçamentária, de forma a garantir racionalidade, transparência e a eficiência, com vistas a alcançar os objetivos estratégicos, o fortalecimento da política de governança, o alinhamento das ações a estratégia do Sistema CFC/CRCs, bem como, para a valorização da profissão contábil.

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC

O Planejamento Estratégico foi implementado no Sistema CFC/CRCs como uma ferramenta de gestão as quais envolvem a missão, os valores e a visão da instituição, nas decisões da alta administração na forma de gerenciar os recursos para a construção e a consolidação da imagem dos Conselhos de Contabilidade, como um órgão de apoio aos contabilistas e de proteção para a sociedade.

Para tanto, foram desenvolvidos instrumentos para a elaboração do planejamento, para a retroalimentação da execução, bem como, ferramentas de monitoramento que compreendem desde a avaliação do que está sendo proposto, até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

Missão

A missão simboliza do componente que determina o propósito institucional, expressando a sua razão de ser e identificando o alcance de suas ações em termos de serviços e clientes.



- Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão

A visão de futuro expressa a situação desejada para a entidade e seu contexto de atuação a longo prazo.



- Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

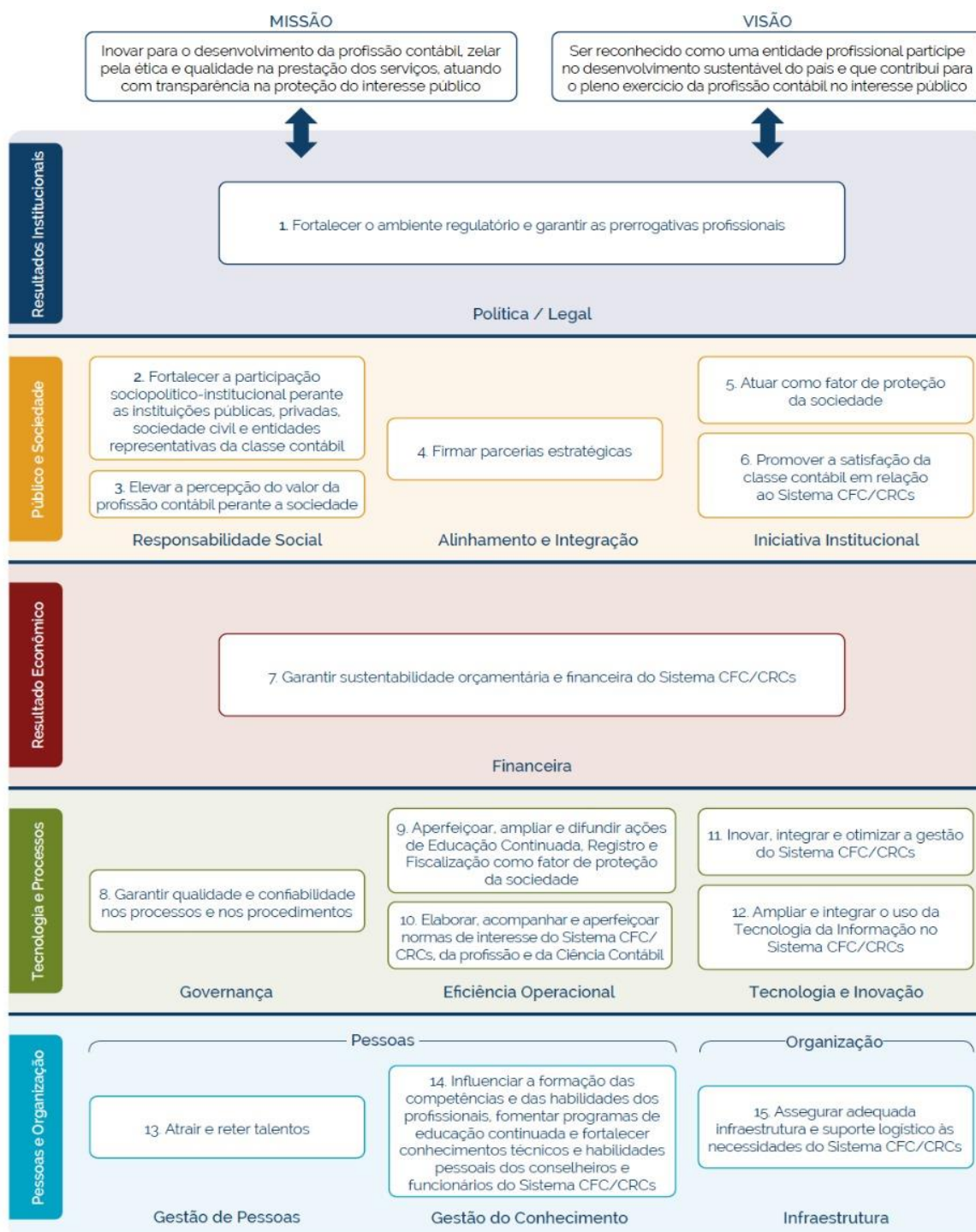
Os valores são princípios éticos que norteiam todas as ações para atingir os objetivos estratégicos.



- Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs é constituído de 15 objetivos estratégicos para o período de 2018/2027, conforme demonstrado no Mapa Estratégico a seguir:

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Conforme demonstrado na imagem anterior, o Mapa Estratégico é dividido em 5 (cinco) perspectivas, as quais representam os pilares para atingir os objetivos estratégicos de sistema:

Resultados Institucionais:

- Indica os resultados pré-estabelecidos perante as partes interessadas, de forma a fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais;

Público e Sociedade:

- Descreve as formas nas quais o valor deve ser monitorado para gerar satisfação à classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs, bem como para atender as expectativas da sociedade;

Resultado Econômico:

- Indica se a estratégia da organização, implementação de ações e a execução, estão contribuindo para garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs;

Tecnologia e Processos:

- Definem o que a organização deve fazer nos aspectos de investimento e inovação em tecnologia e redesenho dos processos internos de forma a garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos;

Pessoas e Organização:

- Identifica a necessidade de fomentar programas de formação, de habilidades e de competências bem como, assegurar o funcionamento de uma infra-estrutura e logística necessárias para gerar crescimento e melhorias do Sistema CFC/CRCs.

2. PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA CFC/CRCs

O Plano de Trabalho e os estudos para a elaboração do orçamento fazem parte dos instrumentos de planejamento instituídos para o Sistema CFC/CRCs, cuja ferramenta busca nortear o caminho a ser seguido de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando suas principais ações a serem realizadas no decorrer dos exercícios.

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, a cada ano, planeja seus programas, projetos e atividades, com base em estudo sistemático dos dados para a previsão da receita, buscando um processo de melhoria do desempenho orçamentário, financeiro e econômico, permitindo maior controle da gestão.

Ressalta-se que a base orçamentária se constitui em um importante instrumento de gerenciamento do planejamento, como também do aspecto financeiro da Administração Pública, cuja principal finalidade é administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, conforme previsto nos artigos. 165 a 169 da Constituição Federal.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade integram um conjunto de informações importantes para o monitoramento das ações estabelecidas nos projetos e nas atividades a serem desenvolvidos no exercício de 2022, no formato de Proposta Orçamentária, cujas informações estão alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento, permitindo que a sua execução possua uma maior sincronia, com vistas ao alcance dos objetivos, bem como, o alinhamento às normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Desta forma, a Proposta Orçamentária compreende:

- ✓ Definição dos objetivos, das metas e das prioridades estabelecidas pela gestão, para a aplicação dos recursos em termos de Programas e objetivos estratégicos, os quais serão executados no exercício seguinte;
- ✓ Detalhamento dos Programas em projetos e atividades;
- ✓ Previsão das Receitas a serem arrecadadas no exercício de 2022; e
- ✓ Fixação das despesas para atender os objetivos e as prioridades da gestão, conforme os projetos e atividades predefinidos.

2.1 DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Com a finalidade de seguir as diretrizes estratégicas no exercício de 2022, a gestão avaliou a situação organizacional e financeira da entidade, identificando os pontos fracos, fortes e as oportunidades e desafios para as implementações necessárias, por meio dos projetos a serem executados.

Desse modo, as prioridades para o ano de 2022 estão elencadas a seguir:

- ✓ Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional que gerem dados para cruzamento das informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade;
- ✓ Ações inovadoras de registro que resultem em novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos ativos;
- ✓ Oferecimento de cursos gratuitos de assuntos técnicos aos profissionais registrados com a finalidade de orientar e melhorar os serviços prestados pelo profissional da contabilidade;
- ✓ Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados;
- ✓ Investimentos em tecnologia da informação para cumprimento de 06 (seis) itens do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- ✓ Contratação de ferramentas de tecnologia da informação que tornem os processos mais sustentáveis e proporcionem melhor comunicação e agilidade;
- ✓ Ações de cobrança e novas metodologias que gerem resultados financeiros melhores e reduza a inadimplência;
- ✓ Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento da entidade com a sociedade;
- ✓ A elaboração anual do “Plano Anual de Contratações” em consonância com os projetos do Plano de Trabalho e Orçamento para consolidar as contratações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente;
- ✓ Dar publicidade das ações desenvolvidas na mídia social e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.
- ✓ Implantação de sistema de geração fotovoltaica na sede do CRCPR, no âmbito da promoção de ações de sustentabilidade, visando o aproveitamento da energia solar, resultando na redução dos gastos anuais com energia elétrica.

2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos correspondem aos resultados que o Sistema CFC/CRCs busca atingir em cada uma das perspectivas da sua estratégia.

Conforme dito anteriormente, cada projeto/atividade está vinculado a um objetivo estratégico. Desse modo, o somatório dos projetos/atividades por objetivo estratégico, para o exercício de 2022, está demonstrado a seguir:

QUADRO 1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Seq.	Objetivo Estratégico	Orçamento
1	Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil	60.506,60
2	Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	236.000,00
3	Firmar parcerias estratégicas	0,00
4	Atuar como fator de proteção da sociedade	741.728,00
5	Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs	24.694,00
6	Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	5.111.716,00
7	Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	2.500,00
8	Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade	697.361,95
9	Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil	101.660,00
10	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	321.067,00
11	Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs	939.300,00
12	Atrair e reter talentos	10.576.075,05
13	Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs	583.731,40
14	Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs	3.450.660,00
	TOTAL	22.847.000,00

Com relação ao objetivo estratégico 04 – Firmar parcerias estratégicas, o CRCPR tem por meta manter as parcerias já existentes com instituições de interesse da classe contábil e órgãos públicos e, ainda, celebrar novas parcerias, as quais são sempre delineadas buscando trazer benefícios a esta Casa e aos profissionais contábeis, tendo sempre como premissa não incorrer em ônus para o Conselho Regional.

2.3 PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS EM 2022

Os programas do Sistema CFC/CRCs foram definidos de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições básicas dos Conselhos, estabelecidas em lei, a exemplo de: registrar os profissionais da contabilidade e organizações contábeis; orientar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; promover a educação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência à princípios éticos e técnicos, dentre outros.

QUADRO 2 – PROGRAMAS DE GESTÃO

Programa	Orçamento
Gestão de Registro Profissional	920.271,00
Gestão de Fiscalização	11.272.285,00
Gestão de Educação Continuada	1.334.972,00
Suporte e Apoio a Atividades Fins	9.319.472,00
TOTAL	22.847.000,00

2.3.1 GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

De acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e suas alterações, somente os profissionais aprovados no Exame de Suficiência e registrados em Conselho Regional de Contabilidade podem exercer a profissão contábil.

Além disso, de acordo com o artigo 22 do Decreto-Lei 9295/46, as organizações contábeis que exploram serviços contábeis são obrigadas a obter o registro cadastral no Conselho Regional de Contabilidade da jurisdição da sua sede, sem o qual não poderão iniciar suas atividades.

Nesse sentido, compete aos Conselhos de Contabilidade, incentivar, processar, conceder, organizar, manter, baixar, revigorar e cancelar os registros de Contadores, Técnicos em Contabilidade e Organizações Contábeis, bem como, expedir carteira de identidade para os profissionais e certidões para as organizações contábeis.

Para o cumprimento dessa missão institucional foram elaboradas ações distribuídas nos projetos do Programa Gestão de Registro Profissional, a saber:

- ✓ Concessão do registro aos profissionais da contabilidade e organizações contábeis, de acordo com o requerimento e regulamentação em vigor
- ✓ Emissão e confecção de carteiras digitais e entrega de carteira de identidade profissional, que poderá ser entregue sessão solene ou enviada aos interessados (presencial ou online);

- ✓ Orientações através de palestras educativas (projeto contador do amanhã) a instituições de ensino com a finalidade de incentivar novos registros e informações sobre o sistema CFC/CRCs;
- ✓ Oficiar aos aprovados no Exame de Suficiência quanto a importância do registro profissional;
- ✓ Elaboração de informações orientativas através de ofício circular eletrônico de boas-vindas aos novos profissionais sobre o sistema CFC/CRCs.;
- ✓ Campanha de atualização e manutenção cadastral;
- ✓ Manter banner fixo em sua página da internet tratando de temas da área de registro;
- ✓ Buscar regularizar os registros de organizações contábeis – MEI e RCI (Registro Cadastral Individual);

2.3.2 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, são competências dos CRCs, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CFC, desenvolver ações necessárias à fiscalização do exercício profissional.

Assim, em cumprimento a este dispositivo legal, o Conselho Regional desenvolve ações fiscalizatórias, por meio de ações planejadas, de caráter preventivo e ostensivo, de forma a verificar se os profissionais estão habilitados e registrados para o exercício da função contábil e se atendem aos princípios éticos que regem a profissão.

À vista dessa necessidade, o Regional planeja executar para 2022, as seguintes ações nos projetos do programa Gestão de Fiscalização:

- ✓ Manter as parcerias com entidades públicas e privadas com a finalidade de realizar cruzamento de dados, atualmente dispomos de convênios com a Secretaria do Estado da Fazenda do PR; Junta Comercial do Paraná e Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário;
- ✓ Utilizar os convênios e acordos firmados pelo CFC (Receita Federal e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia), visando coibir o oferecimento de serviços contábeis por empresas não registradas, bem como, o exercício irregular da profissão contábil.
- ✓ Realizar reuniões virtuais e/ou presenciais junto as delegacias regionais da base fiscalizada objetivando o esclarecimento das ações fiscalização, bem como, apresentar e discutir os dados estatísticos da fiscalização;
- ✓ Realizar diligências na forma eletrônica, bem como, em casos especiais e de maior relevância de forma presencial mediante a visita in loco do Inspetor Fiscal;
- ✓ Manter o contingente de pessoal atualmente existente, visando a execução das atividades e trabalhos planejados;
- ✓ Realizar reuniões mensais para julgamento dos processos éticos disciplinares;
- ✓ Intensificar a fiscalização relativa ao exercício irregular da profissão, seja por profissionais sem registros ou leigos sem habilitação;
- ✓ Realizar ações de fiscalização preventiva mediante a utilização das mídias sociais do CRCPR (remessa de informações relativas as ações da fiscalização)

- ✓ Monitoramento mensal das ações de fiscalização e emissão de relatórios relativos aos trabalhos executados.

2.3.3 GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Com o advento da Lei n.º 12.249/10, ficou estabelecido aos Conselhos de Contabilidade a finalidade de promover a Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade.

Nesse sentido, o Regional planejou para 2022, a realização de diversos cursos e palestras aos profissionais da área contábil, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento profissional. A previsão de recursos a serem aplicados é de R\$ 451.494,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

O programa de Gestão de Educação Continuada contempla as seguintes ações:

- ✓ Realização 80 (oitenta) cursos denominado de Escola Técnica do CRCPR – Básica e Avançado, 10 (dez) lives com assuntos atuais tributários, Fórum do Terceiro Setor, Fórum do Setor Público, Fórum dos Professores e Coordenadores do Curso de C. Contábeis, Fórum do Auditor, Fórum da Mulher Contabilista, Fórum dos Profissionais da Area Cooperativista, Seminário do Jovens Lideranças Contábeis do Paraná, Seminário de Perícia Contábil, Seminários dos Delegados do CRCPR, Encontro do Empresário Contábil Paranaense, 17º CECOC e outras atividades para a participação de profissionais da área contábil;
- ✓ Promover reuniões da comissão de educação profissional continuada;
- ✓ Ampliar a divulgação dos eventos de capacitação;

2.3.4 SUPORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM

O Programa de Suporte e Apoio a Atividade Fim contempla as despesas administrativas e operacionais, a exemplo da capacitação a empregados, dos investimentos e das despesas financeiras e tributárias, dentre outros.

Com a finalidade de dar sustentabilidade e agilidade nos procedimentos, destacam-se nesse programa:

- ✓ Os investimentos em tecnologia da informação previstos no PDTI – Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação, com destaque para a reforma da sala de servidores de informática;
- ✓ Reforma dos escritórios regionais de Londrina;
- ✓ Realização de 12 reuniões de Câmaras e Plenárias, bem como reuniões das diversas comissões instituídas para atender a áreas específicas, como Comissão do Contador Público, Comissão do Jovem Contabilista, Comissão da Mulher Contabilista, entre outras.
- ✓ Implantação de sistema de geração fotovoltaica na sede do CRCPR, no âmbito da promoção de ações de sustentabilidade, visando o aproveitamento da energia solar, resultando na redução dos gastos anuais com energia elétrica.

2.4 ÁREAS RESPONSÁVEIS

Os projetos e atividades são alocados no plano de trabalho de acordo com os programas, contudo, também está definido as áreas de atuação, que ficarão responsáveis pelo seu monitoramento, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO 5 – REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA DE TRABALHO

Área Responsável	Orçamento
Presidência	891.167,00
Vice-presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina	240.915,95
Vice-presidência de Registro	5.000,00
Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional	973.085,00
Vice-presidência de Administração	20.736.832,05
TOTAL	22.847.000,00

2.5 PROJETOS E ATIVIDADES

De acordo com a Cartilha do Plano de Trabalho e Orçamento (2017, p. 7), elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade, conceitua-se *projeto* como:

“instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento dos atos de gestão”.

Desta forma, apresenta-se o plano de trabalho para o exercício de 2022, com as seguintes proposições:

- 12 Projetos – os quais tem uma característica não rotineira, com início, meio e fim, para a sua execução; e
- 32 Atividades – as quais faz parte da rotina da organização, sendo realizada de modo contínuo e permanente.

Nesse sentido, para o cumprimento dos objetivos estratégicos, foram previstos xx projetos e atividades, os quais possuem definição das ações a serem realizadas e metas a serem cumpridas, alocados nos Programas de Gestão de Registros, Gestão de Fiscalização, Gestão de Educação Continuada e de Suporte a Atividades Fins, conforme item 3.3.

A seguir, apresenta-se a relação dos projetos e atividades a serem realizados no exercício de 2022:

QUADRO 3 – PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Projeto/Atividade	Area Responsável	Orçamento
1001	Registro De Profissionais E Organizações Contábeis	Vice-Presidência De Registro	2.500,00
1003	Atualização E Manutenção Cadastral	Vice-Presidência De Registro	2.500,00
1005	Cobrança Administrativa E Judicial - Profissionais E Organizações Contábeis	Vice-Presidência De Administração	668.770,00
1007	Apoio As Delegacias E Representações	Vice-Presidência Controle Interno	246.501,00
2001	Fiscalização Das Organizações Contábeis E Dos Profissionais De Contabilidade	Vice-Presidência De Fiscalização	171.122,76
2002	Fiscalização Das Empresas Não Contábeis	Vice-Presidência De Fiscalização	14.245,19
2006	Campanhas Institucionais	Vice-Presidência De Fiscalização	40.000,00
2007	Reuniões Regimentais	Presidência	591.728,00
2008	Comissões Institucionais	Vice-Presidência De Administração	101.660,00
2012	Relacionamento Institucional - Parcerias Estratégicas	Presidência	0,00
2013	Pessoal, Encargos E Benefícios	Vice-Presidência De Administração	10.353.59,05
3001	Educação Continuada - Auditores E Demais Profissionais Obrigados	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	20.556,00
3003	Relacionamento Institucional Com Entidades Nacionais E Internacionais	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	0,00
3005	Apoio À Realização De Eventos Da Área Contábil	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	209.664,00
3006	Apoio À Produção Técnico-Científica Da Área Contábil	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	16.800,00
3007	Participação Dos Conselheiros Em Eventos Nacionais E Internacionais	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	122.391,40
3008	Participação De Delegados E Colaboradores Em Eventos	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	53.400,00
3010	Cfc/Crc Em Um Dia	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	24.694,00

3011	Projeto Mulher Contabilista	Presidência	28.873,00
3013	Promover A Educação Continuada - Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	277.134,00
3014	Promover A Educação Continuada - Cursos E Palestras	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	232.360,00
3015	Seminários E Reuniões Voltados À Gestão Do Sistema Cfc/Crcs	Presidência	74.566,00
3016	Representação Institucional Em Eventos Nacionais	Vice-Presidência De Fiscalização	15.548,00
3017	Comunicação Institucional	Presidência	196.000,00
3018	Publicações Técnicas e Institucionais	Vice-Presidência de Administração	46.900,00
3019	Museu De Contabilidade	Presidência	0,00
3020	Representação Institucional Em Eventos Internacionais	Vice-Presidência De Desenvolvimento Profissional	16.085,60
5001	Serviços Administrativos	Vice-Presidência De Administração	117.500,00
5002	Tecnologia Da Informação	Vice-Presidência De Administração	419.300,00
5003	Concurso Público Para Contratação De Pessoal	Vice-Presidência De Administração	210.000,00
5004	Qualidade De Vida No Trabalho	Vice-Presidência De Administração	12.546,00
5005	Capacitação E Desenvolvimento De Recursos Humanos	Vice-Presidência De Administração	114.020,00
5006	Comunicação E Telecomunicações	Vice-Presidência De Administração	185.160,00
5007	Aquisição, Construção, Instalação E Reforma De Sede E Subsede	Vice-Presidência Controle Interno	1.640.000,00
5008	Modernização E Manutenção Da Estrutura Física	Vice-Presidência De Administração	942.000,00
5009	Aquisição De Máquinas E Equipamentos, Móveis E Utensílios	Vice-Presidência De Administração	179.000,00
5010	Modernização Do Parque De Informática (Hardware E Software)	Vice-Presidência De Administração	520.000,00
5011	Aquisição De Veículos	Vice-Presidência De Administração	100.000,00

5012	Manutenção, Conservação e Locação De Veículos	Vice-Presidência De Administração	22.000,00
5013	Aquisição De Bens De Consumo	Vice-Presidência De Administração	265.000,00
5014	Contribuição Regimental	Vice-Presidência De Administração	4.242.946,00
5015	Despesas Financeiras	Vice-Presidência De Administração	20.000,00
5016	Obrigações Legais	Vice-Presidência De Administração	180.000,00
5018	Ações De Responsabilidade Socioambiental	Vice-Presidência De Administração	0,00
5028	Governança Da Informação	Vice-Presidência De Administração	150.000,00

Os projetos 2012 - Relacionamento Institucional - Parcerias Estratégicas, 3003 - Relacionamento Institucional Com Entidades Nacionais E Internacionais, 3019 - Museu De Contabilidade e 5018 - Ações De Responsabilidade Socioambiental, serão executados sem custos ao CRCPR.

2.6 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O Plano Anual de Contratações é um documento que consolida todas as contratações/renovações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.

Com o levantamento prévio das contratações, pretende-se dispor de dados e informações gerenciais que permitirão à gestão obter um melhor planejamento das aquisições, bem como, das renovações contratuais, além de melhorias na governança e maior transparência e controle, considerando que o plano deverá ser divulgado no portal do Conselho. Além disso, permite o alinhamento ao planejamento orçamentário anual.

Para a elaboração do Plano Anual de Contratação foram realizadas reuniões com as áreas demandantes e a de Licitações/Compras. Também foi verificado o alinhamento do plano à previsão constante na proposta orçamentária. Após a homologação pelo CFC, o Presidente do CRC procederá a aprovação do PAC por meio de Portaria.

Dessa forma, com o objetivo de alinhar o Plano Anual de Contratações ao Plano de Trabalho, foi elaborado o Anexo III - Plano Anual de Contratações, que contém todas as contratações de bens e serviços que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, vinculados aos projetos constantes no Plano de Trabalho.

3. ORÇAMENTO ANUAL

A elaboração do orçamento visa atender à Lei nº 4.320/64, bem como, ao regulamentado no âmbito do Sistema CFC/CRCs por meio da Resolução CFC nº 1.161/09 e as orientações presentes na Instrução de Trabalho – INT/VPCI Nº 28/2021.

Desta forma, o orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná está alinhado aos princípios orçamentários que visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

O valor proposto do orçamento para o exercício financeiro de 2022 foi estimado em R\$ 22.847.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), conforme detalhado nos próximos tópicos.

3.1 ESTIMATIVA DE RECEITA

As receitas correntes com anuidades, multas, juros e dívida ativa foram estimadas de acordo com a previsão de arrecadação até julho de 2021 e a projeção de arrecadação de agosto a dezembro, com base na média dos últimos três exercícios.

As variáveis que serviram de base para os cálculos foram: valor da anuidade de acordo com a Resolução CFC nº 1.580/2019, número de profissionais ativos, expectativa de novos registros e, concomitantemente, baixas de registros, índice de inadimplência geral com base nos últimos anos, média histórica de arrecadação com multas, juros e receitas diversas.

Ressalta-se que a previsão de arrecadação para o exercício de 2022 considerou os efeitos causados na arrecadação, especialmente no exercício de 2020, em decorrência da pandemia, e ainda a recuperação ocorrida no exercício de 2021, no qual foram retomados os índices de arrecadação observados antes da pandemia, ou seja, nos exercícios de 2019 e 2018.

Os critérios para a projeção da receita estão demonstrados no Anexo I – Relatório de Previsão da Receita.

De acordo com essa metodologia de cálculo, as receitas poderiam ser estimadas até o valor de R\$ 22.488.325,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), entretanto, em razão do aumento estimado no número de profissionais e organizações contábeis, que proporcionarão um aumento estimada na arrecadação de R\$ 580.462,00 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), sendo ainda prevista a arrecadação de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) com inscrições em concurso público que será realizado em 2022, e apesar de primarmos pela prudência na administração dos recursos, optou-se por aumentar o orçamento em 4,28% em relação ao exercício de 2021.

Em cumprimento ao art. 11 da Lei nº 4.320/64, as receitas foram segregadas em receitas correntes e receitas de capital, e serão detalhadas nos próximos tópicos.

3.1.1 RECEITAS CORRENTES

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, conceitua-se *receitas correntes* como:

"as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio".

De acordo com o Plano de Contas do Sistema CFC/CRC, as receitas correntes apresentam a seguinte classificação:

Receitas de Contribuições: são recursos oriundos das anuidades dos profissionais e organizações contábeis.

Exploração de Bens e Serviços: compreende basicamente a receita oriunda de aluguéis, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, patrocínios e publicidade.

Receitas Financeiras: são representadas pelas multas, juros de mora e atualização monetária sobre anuidades e multas e pelos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

Receitas de transferências: são receitas de subvenções provenientes de convênios firmados com o Conselho Federal de Contabilidade e do repasse da taxa de inscrição do Exame de Suficiência do Sistema CFC/CRCs.

Outras Receitas Correntes: as receitas classificadas neste grupo decorrem de multas por ausência nas eleições, multas de infrações, indenizações, restituições e receitas não identificadas.

3.1.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO

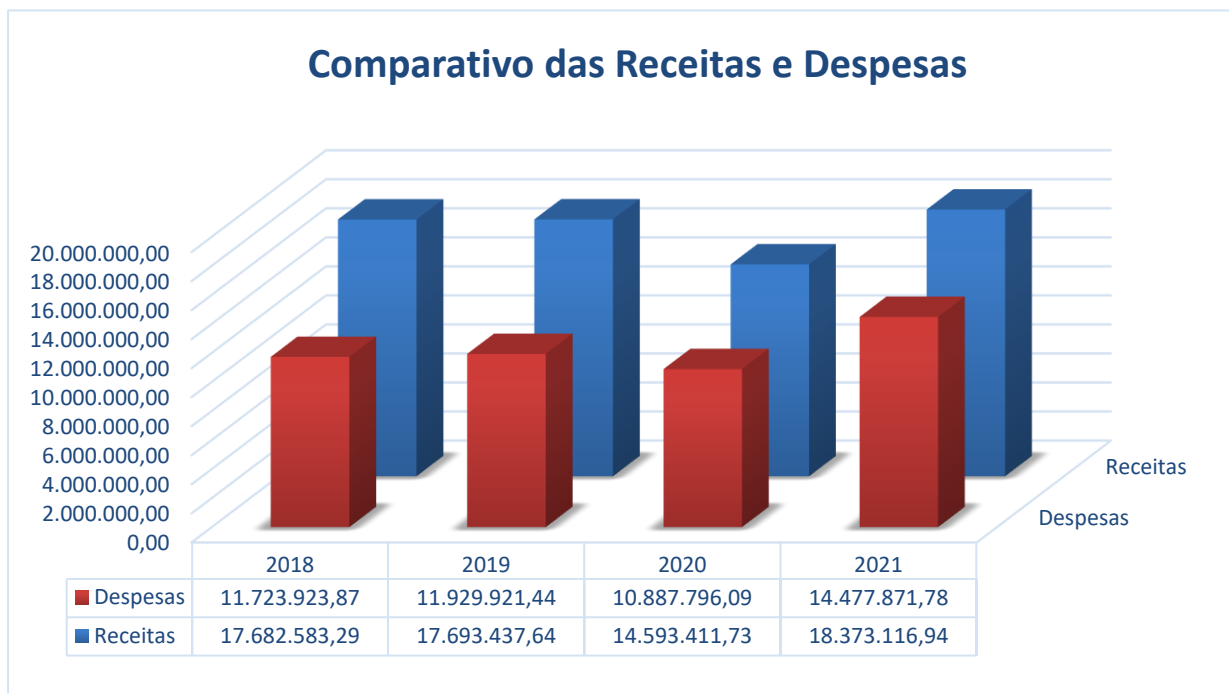
a) Receitas Correntes

O valor do orçamento para o exercício de 2022 tem como base a realização da receita até o mês de julho do exercício vigente, projetando-se os meses de agosto a dezembro de acordo com a média dos anos de 2018 a 2020.

Após alguns anos de diminuição no número de profissionais e organizações contábeis com registro ativo, a partir do exercício de 2020 esta tendência foi revertida, devido principalmente a atuação da área de fiscalização, tendo para o exercício de 2021 a seguinte projeção:

Estimativa de Registros para 2022						
Tipo de Registro	Ano			Soma Período	Média 2022	Projeção 2022 + 40%
	2019	2020	2021			
Novos Registros Profissionais						
originário	1046	1003	1069	3118	1039	1408
transferidos para este CRCPR	84	64	56	204	68	80
restabelecimento	311	277	329	917	305	360
Total	1441	1344	1454	4239	1413	1848
Baixa Registros Profissionais						
baixa/solicitação	1564	1161	981	3706	1235	
baixa/transferência	51	26	47	124	41	
cancelamento /falecimento	87	74	89	250	83	
cancelamento/decisão judicial	3	1	0	4	1	
Total	1705	1262	1117	4084	1361	1361
Aumento de Profissionais Previsto	-264	82	337	155		487
Novos Registros Organizações						
Organização Contábil	492	601	884	1977	659	930
restabelecimento	5	1	3	9	3	3
transferência	2	2	1	5	2	2
Total	499	604	888	1991	665	935
Baixa Registros Organizações						
baixa de organização/solicitação	169	158	296	623	208	
baixa de org./transferência para este CRCPR		1	1	2	1	
cancelamento	72	55	50	177	59	
Total	241	214	347	802	268	268
Aumento de Organizações Previsto	258	390	541	802		667

No exercício de 2020 a arrecadação sofreu uma redução de 12% em comparação a 2019, em virtude da pandemia, contudo no exercício de 2021 a arrecadação retomou e até superou os patamares de 2019, sendo que ao compararmos a arrecadação base agosto, teremos os seguintes valores:



Destacamos que, para atingir a meta e o estabelecido na Resolução CFC n.º 1.545/18 e no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs serão priorizadas as seguintes ações de cobrança:

- ✓ Envio de correspondências e mensagens eletrônicas;
- ✓ Contato telefônico;
- ✓ Notificação administrativa;
- ✓ Protesto extrajudicial de CDA;
- ✓ Inscrição em dívida ativa – execução fiscal;
- ✓ Treinamento do pessoal do setor de cobrança;

As receitas com exploração de bens e serviços e outras receitas foram previstas da seguinte forma:

Receita	Valor	Cálculo
Aluguéis	R\$ 156.000,00	Estimada com base nos contratos de aluguéis firmados.
Receitas diversas (custas processuais, recuperação de despesas, fotocópias e outras)	R\$ 60.000,00	Estimadas com base no arrecadado até julho/2021.
Subvenções (Exame de Suficiência)	R\$ 40.237,00	Estimadas conforme item 4.2 (e) na INT VPCI nº 18/2021.
Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 1.077.000,00	Estimadas observando-se os saldos de caixas previstos e os índices de correção previstos para o período

Indenizações e restituições	R\$ 59.034,00	Estimativa com base em 2021.
------------------------------------	---------------	------------------------------

3.1.3 RECEITAS DE CAPITAL

Não foi prevista a realização de receitas de capital para o exercício de 2022.

3.2 FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Após a estimativa das receitas e definição do plano de ação da gestão, o CRCPR fixou as despesas por meio dos projetos e atividades de acordo com a sua relevância e grau de prioridade.

Observou-se ainda a ordem estabelecida na INT VPCI N.º 28/2021 para despesas obrigatórias: pessoal e encargos, atividades finalísticas, despesas administrativas, despesas contratuais de caráter continuado, dentre outras.

De acordo com a natureza da despesa estabelecida na Lei n.º 4.320/64, as despesas foram segregadas em: despesas correntes e despesas de capital.

Considera-se despesas correntes os gastos de natureza operacional realizados pela administração para promover o funcionamento e a manutenção de suas atividades, e despesas de capital, aquelas que contribuem para a formação de um bem ou acréscimo a outro já existente, mediante aquisições ou incorporações.

3.2.1 DESPESAS CORRENTES

Seguindo a estrutura do plano de contas do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as despesas correntes foram segregadas em: pessoal e encargos, uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas, outras despesas correntes.

Para a fixação das despesas correntes, observou-se a sua execução até o mês de julho do exercício em curso, projetando-se os meses de agosto a dezembro.

Abaixo estão demonstrados os critérios utilizados:

- a) Pessoal e encargos: foram incluídos nos cálculos de estimativa uma possibilidade de correção salarial de até 10,42% na data-base abril, além das progressões previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- b) Os benefícios a pessoal de vale transporte, plano de saúde e vale alimentação foram corrigidos de acordo com a média dos últimos exercícios;
- c) Uso de bens e serviços: os gastos com materiais de consumo foram estimados de acordo com a média de consumo dos últimos três anos acrescidos das aquisições necessárias para atender os projetos. Previram-se ainda as despesas com serviços continuados e novas contratações.

Para as novas contratações e aquisições foi elaborado um Plano Anual de

Contratações, que consolida as informações sobre os itens que a entidade planeja contratar no exercício subsequente, cumprindo dispositivo da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019.

- d) *Despesas Tributárias e Contributivas*: foram previstas despesas com taxas de limpeza urbana, taxas de renovação de alvará e a principal delas, repasse de 1/5 (um quinto) da arrecadação legal na forma de cota-parte ao Conselho Federal de Contabilidade, conforme cálculos abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	22.847.000,00
(-) EXCLUSÕES	1.632.271,00
6.2.1.2.01 - Exploração de bens	156.000,00
6.2.1.2.02.09 - Receitas Diversas	300.000,00
6.2.1.3.05 - Remuneração de depósitos ban. e aplic. Financeira	1.077.000,00
6.2.1.4 - Transferências	40.237,00
6.2.1.9.02 - Indenizações e Restituições	59.034,00
BASE DE CÁLCULO	21.214.729,00
Cota-parte apurada (20%)	4.242.946,00
(-) Valor apresentado na conta 6.3.1.6.01.02.001	4.242.946,00
(-) Diferença	0,00

- e) *Outras despesas correntes*: neste grupo foram contempladas as despesas com suprimentos de fundos, restituições de valores e sentenças judiciais, esta última, pela expectativa de trânsito em julgado de alguns processos cíveis com perda provável.

Foram estimadas ainda, despesas com diárias, auxílio deslocamento, passagens, estacionamento, pedágio, cursos e eventos, condomínios, e outras despesas necessárias ao funcionamento da entidade cujo detalhamento poderá ser visualizado no Anexo IV - Relatório de Orçamento Analítico - Despesa.

3.2.2 DESPESA DE CAPITAL

O orçamento para as despesas de capital foi de R\$ 2.589.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais), distribuídos para: aquisição móveis e utensílios de escritório, máquinas e equipamentos, veículo, equipamentos de processamento de dados e licenças de uso de software em cumprimento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

4. CONCLUSÃO

O planejamento orçamentário foi elaborado de forma a atender o cumprimento das funções elementares do Conselho, de acordo com a capacidade e disponibilidade de recursos e de forma a definir e demonstrar as prioridades da gestão.

A forma de elaboração do processo demonstra a preocupação da gestão em primar pela

transparência e o compromisso do controle de gastos, de forma a obter o equilíbrio orçamentário.

Vale destacar ainda que, o planejamento de investimentos e contratações, de gestão de pessoas, de gestão de tecnologia da informação, de gestão das atividades finalísticas e administrativas estão alinhados ao planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs e serão controlados e medidos através de indicadores e por meio do Sistema de Plano de Trabalho, cujos resultados serão demonstrados no Relatório de Gestão.

Sendo assim, avalia-se que o planejamento estabelecido é essencial para permitir à sociedade, uma melhor compreensão de como o processo orçamentário do Conselho é realizado, exigindo racionalidade na gestão e alocação dos recursos e a modernização da condução administrativa.

Curitiba, 26 de novembro de 2021



Contador Laudelino Jochem

Presidente do CRCPR